

SENHORES USUÁRIOS

TAXAS-ESPAÇO FÍSICO:

Auditório Elke Hering(por período).....	R \$ 100,00
Sala Henrique da Silva Fontes(por período).....	R \$ 20,00
Sala Harry Laus(por período).....	R \$ 20,00

Resolução n. 95/CC, 09/12/97 e Direção da BU.

Florianópolis, 05 de março de 1998.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA - BU
SERVIÇO DE COLEÇÕES ESPECIAIS - CE
COLEÇÃO ESPECIAL DE AUDIOVISUAIS - CEAV

NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DO CEAV

1. HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De 2ª a 6ª das 8:00-12:00h e das 13:30 às 21:45h.
Telefone para contato: (048) 331-9305.

2. ESPAÇO FÍSICO:

2.1. ESPECIFICAÇÃO:

Espaço Físico	Nome	Capacidade
Auditório	ELKE HERING	80 Lugares
Sala de Projeção	HENRIQUE DA SILVA FONTES	40 Lugares
Sala de Projeção	HARRY LAUS	40 Lugares

2.2. RESERVA:

Agendar com 48 horas de antecedência, indicando:

- ⇒ Finalidade (aula, projeção, etc...);
- ⇒ Horário;
- ⇒ Número de pessoas;
- ⇒ Responsável com telefone para contato;
- ⇒ Equipamentos necessários (mencionados no item 3).

2.3. RESERVA PARA EVENTOS:

- ⇒ Comunidade Universitária: Oficializar através de documento dirigido à Coordenação da CE, com as indicações mencionadas no item 2.2.
- ⇒ Comunidade Externa: Entrar em contato com CEAV pelo telefone 331-9305 ou pelo Fax (048) 331-9603; oficializar através de documento dirigido à Direção da Biblioteca Universitária, com as indicações mencionadas no item 2.2; e depositar tarifa de sessão de espaço físico cf. RESOLUÇÃO 95/CC/19/12/97, no BESC, conta número 006305-2, código do serviço 13/50000, Ag. 117 - Campos Universitário.

Espaço Físico	Valores
Auditório ¹	R\$ 100,00
Sala de Aula ²	R\$ 20,00

- 1 - Por período (matutino, vespertino);
- 2 - Por período (matutino, vespertino).

3. EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS:

- ⇒ Projetor de slides;
- ⇒ Projetor multimídia;
- ⇒ Quadro magnético branco;
- ⇒ Retroprojetor;
- ⇒ Tela de projeção;
- ⇒ Televisão e
- ⇒ Vídeo cassete;

Observação: OS EQUIPAMENTOS NÃO SERÃO EMPRESTADOS PARA USO FORA DO ESPAÇO FÍSICO DO CEA.V.

4. MATERIAL DE CONSUMO:

Não fornecemos material de consumo, tais como:

- ⇒ Canetas para retroprojetor e quadro magnético branco;
- ⇒ Transparências e
- ⇒ Outros.

5. SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO:

A partir de 13/06/96 deixaram de ser prestados serviços de reprodução de fitas de vídeo.

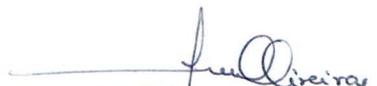
6. RESPONSABILIDADE:

Durante o período de uso das salas de projeção e do auditório os materiais e equipamentos existentes ficam sob a responsabilidade do solicitante da reserva. Ao término das atividades deverá o mesmo dirigir-se ao funcionário do Setor, mediante a entrega das chaves, quando efetuar-se-á a verificação das condições do uso do equipamento e do espaço físico.

7. CASOS OMISSOS:

As situações não previstas e os casos omissos nesta norma serão tratados diretamente com a Coordenação do Serviço de Coleções Especiais.

Florianópolis, 23 de junho de 1999.


Ieda Maria Souza de Oliveira
BIBLIOTECÁRIA - CRB 14/516
COLEÇÕES ESPECIAIS/BU/UFSC

7.2. O valor da multa está estipulado nas NORMAS PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE EMPRÉSTIMO/BU. Usuário com multa pendente não poderá efetuar empréstimo.

8 SUSPENSÃO DE EMPRÉSTIMO

O usuário terá o empréstimo suspenso no seguintes casos:

8.1 Se estiver com multa (em atraso);

8.2 Não ter rebobinada (s) fita(s), nesse caso ficará suspenso por 15 (quinze) dias, por cada fita não rebobinada;

8.3 Não reordenar o(s) conjunto(s) de slides. Nesse caso ficará suspenso por 15 (quinze) dias, por cada conjunto de slides não reordenado(s)

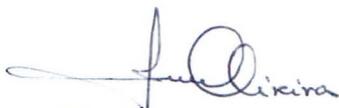
9 EXTRAVIO

9.1 Em caso de extravio ou danificação do material emprestado, o usuário deverá:

- repor o material extraviado ou danificado;
- na impossibilidade da aquisição do mesmo título, o usuário deverá apresentar comprovante da falta do material no mercado, através de três (03) declarações de comerciantes da área; neste caso usuário deverá repor um título de mesma equivalência, indicado pela Coleção Especial de Audiovisuais.

10 AS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS E OS CASOS OMISSOS NESTA NORMA, SERÃO TRATADOS DIRETAMENTE COM A COORDENAÇÃO DA SEÇÃO DE COLEÇÕES ESPECIAIS.

Florianópolis, 23 de junho de 1999.


Ieda Maria Souza de Oliveira
BIBLIOTECÁRIA - CRB 14/516
COLEÇÕES ESPECIAIS/BU/UFSC